



**EXCELENTÍSSIMO (A) MAGISTRADO (A) DO PRIMEIRO
JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS/SC**

Autos: 5000433-93.2021.8.24.0015

Tipo: Recuperação Judicial

**Autor: CARDCON CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF
24.703.351/0001-27) e GECPAV CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ/MF 32.137.794/0001-26)**

AGENOR DE LIMA BENTO, OAB/SC 34164,
nomeado **Administrador Judicial** nos autos
epigrafados, vem apresentar **relatório mensal das
atividades das Recuperandas relativo ao mês de
novembro de 2022**, conforme art. 22, II, letra “c”,
da lei 11.101/2005:

**1 - RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS**

O processo de recuperação judicial da Recuperanda segue seu curso normal. Foi publicado o edital para dar conhecimento a todos os Credores e demais interessados que o MM. Juiz de Direito Dr. Victor Luiz Ceregato Grachinski, da Primeira Vara Cível da Comarca de Canoinhas/SC, deferiu o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida pelas Recuperandas. Em face da decisão, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas - Sicoob Credicanoinhas/SC, interpôs Agravo de Instrumento autuado no Tribunal de Justiça de Santa Catarina sob o n. 5002384-36.2022.8.24.0000.

O Administrador Judicial manifestou-se nos autos (Evento 264, 279 e 284) requerendo a convocação de Assembleia-Geral de Credores, em formato virtual, bem como a convocação em falência da recuperação judicial da sociedade CARDCON.

2 - DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Conforme segue, o Administrador Judicial Dr. AGENOR DE LIMA BENTO, com o auxílio do Contador Reginaldo Oliveira dos Santos (CRC SC 31.975) (art. 22, I, letra "h", da lei 11.101/2005), após analisar os documentos e informações obtidas junto à Recuperanda, relatam as atividades da empresa **CARDCON CONSTRUTORA EIRELI**, que o objeto social principal é a (41.20-4-00) Construção de Edifícios; e da empresa **GECPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, que o objeto social principal é a (42.11-1-01) Construção de rodovias e ferrovias.

3 - PARECER CONTÁBIL

A atividade empresarial deve ser analisada como um investimento de pessoas físicas ou jurídicas, dotada de regras societárias e fiscais.

Esses investimentos devem proporcionar um retorno para seus sócios, ou seja, em determinado prazo, gerar um retorno/liquidez em relação aos valores que foram investidos.

Desta forma, a liquidez ou a rentabilidade são indicadores que devem ser aplicados e analisados para verificar em que situação a empresa se encontra em cenários e períodos distintos.

Através de relatórios financeiros e econômicos, é que se insere a ciência contábil, com o objetivo de proporcionar ao usuário da informação a tomada as devidas decisões em relação a liquidez ou ao risco em que se encontra o negócio.

Necessariamente, as organizações são formadas por dois tipos de capitais, classificados em capital próprio e os capitais de terceiros. O capital próprio é aquele em que os sócios integralizam na empresa, retiram de suas economias e aplicam no negócio.

São assim chamados de capital próprio, os valores que serão incorporados ao **Ativo** da empresa.

Já os que chamados de capital de terceiros, são os provenientes de financiamentos, empréstimos, créditos de fornecedores, ou seja, compromissos contraídos e necessários para o fluxo operacional da empresa, que será classificado como **Passivo**.

Os capitais próprios com os capitais de terceiros, totalizam os recursos que estão à disposição da organização para o seu fluxo de operações, ou seja, o capital total.

- Fórmula: $\text{Capital Total} = \text{Capital próprio} + \text{Capital de terceiros}$.

Podemos afirmar, então, que o capital total é chamado de ativo, e também usando a mesma fórmula de outro modo: $\text{Capital próprio} = \text{Capital total} - \text{Capital de terceiros}$.

Importa destacar que a partir desse momento, podemos dizer, de acordo com as normas contábeis, que o **ATIVO = PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, o qual será o norte para o estudo a partir desse momento.

3.1 - RESULTADOS APRESENTADOS

Conforme os demonstrativos apresentados, quais sejam, o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado, são apresentados abaixo os resultados mensais das operações auferidas pelas empresas **GECPAV - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e a empresa **CARDCON CONSTRUTORA EIRELI**, nos meses de **novembro** de 2022.

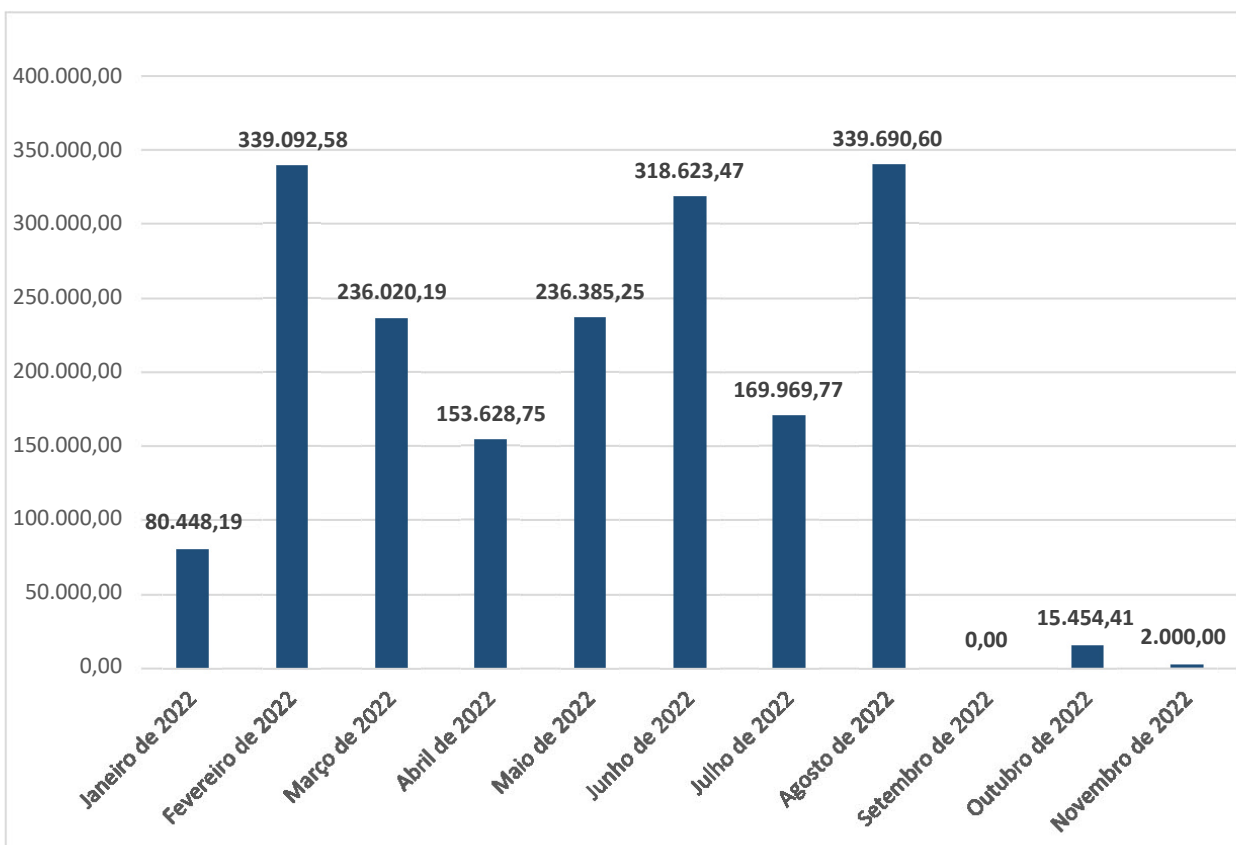
3.1.1 - Demonstrativo Do Faturamento

EMPRESA - GECPAV



PERÍODO	R\$
Janeiro de 2022	80.448,19
Fevereiro de 2022	339.092,58
Março de 2022	236.020,19
Abril de 2022	153.628,75
Mai de 2022	236.385,25
Junho de 2022	318.623,47
Julho de 2022	169.969,77
Agosto de 2022	339.690,60
Setembro de 2022	0,00
Outubro de 2022	15.454,41
Novembro de 2022	2.000,00

Faturamento



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a novembro de 2022.

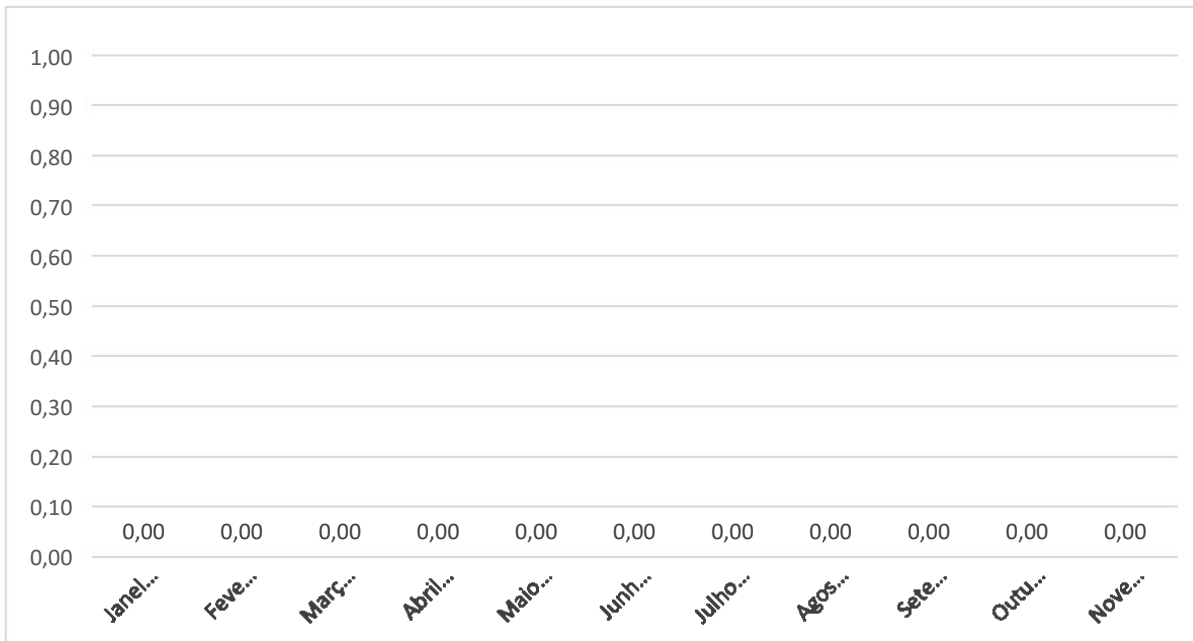
Fica demonstrado que a empresa apresenta instabilidade em seu faturamento, no mês de **novembro** de 2022 apresentou o valor

de **R\$ 2.000,00**, uma redução comparada ao mês anterior, no qual o faturamento foi R\$ 15.454,41, mas, se comparada com o faturamento médio desse ano (JAN à OUT/2022), qual seja, **R\$ 188.931,32**, fica evidenciada uma redução ainda maior.

EMPRESA CARDCON

PERÍODO	R\$
JANEIRO/2022	0,00
FEVEREIRO/2022	0,00
MARÇO/2022	0,00
ABRIL/2022	0,00
MAIO/2022	0,00
JUNHO/2022	0,00
JULHO/2022	0,00
AGOSTO/2022	0,00
SETEMBRO/2022	0,00
OUTUBRO/2022	0,00
NOVEMBRO/2022	0,00

Faturamento



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a novembro de 2022.

A empresa apresenta uma instabilidade em seu faturamento, no decorrer dos últimos meses os períodos ficaram sem valor de faturamento.

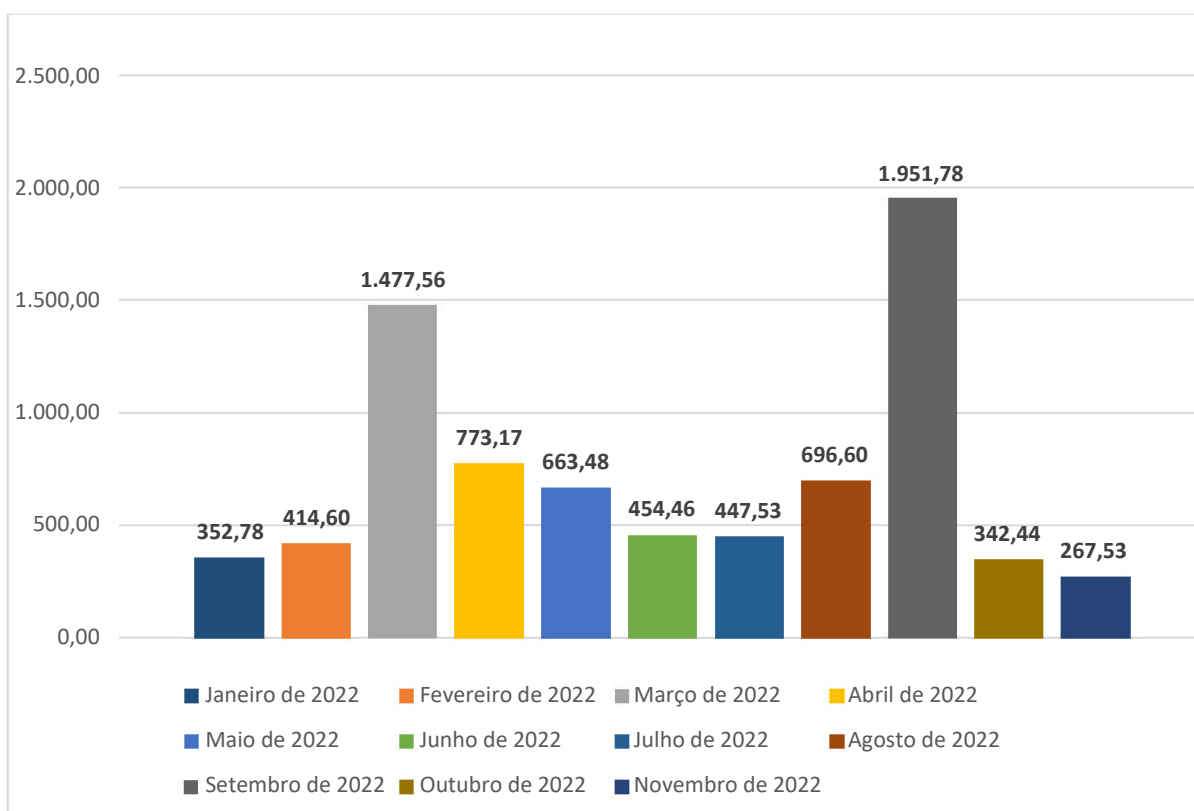
3.1.2 - Despesas Financeiras

EMPRESA - GECPAV

PERÍODO	R\$
JANEIRO/2022	352,78
FEVEREIRO/2022	414,60
MARÇO/2022	1.477,56
ABRIL/2022	773,17
MAIO/2022	663,48
JUNHO/2022	454,46
JULHO/2022	447,53

AGOSTO/2022	696,60
SETEMBRO/2022	1.951,78
OUTUBRO/2022	342,44
NOVEMBRO/2022	267,53

Despesas Financeiras



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a novembro de 2022.

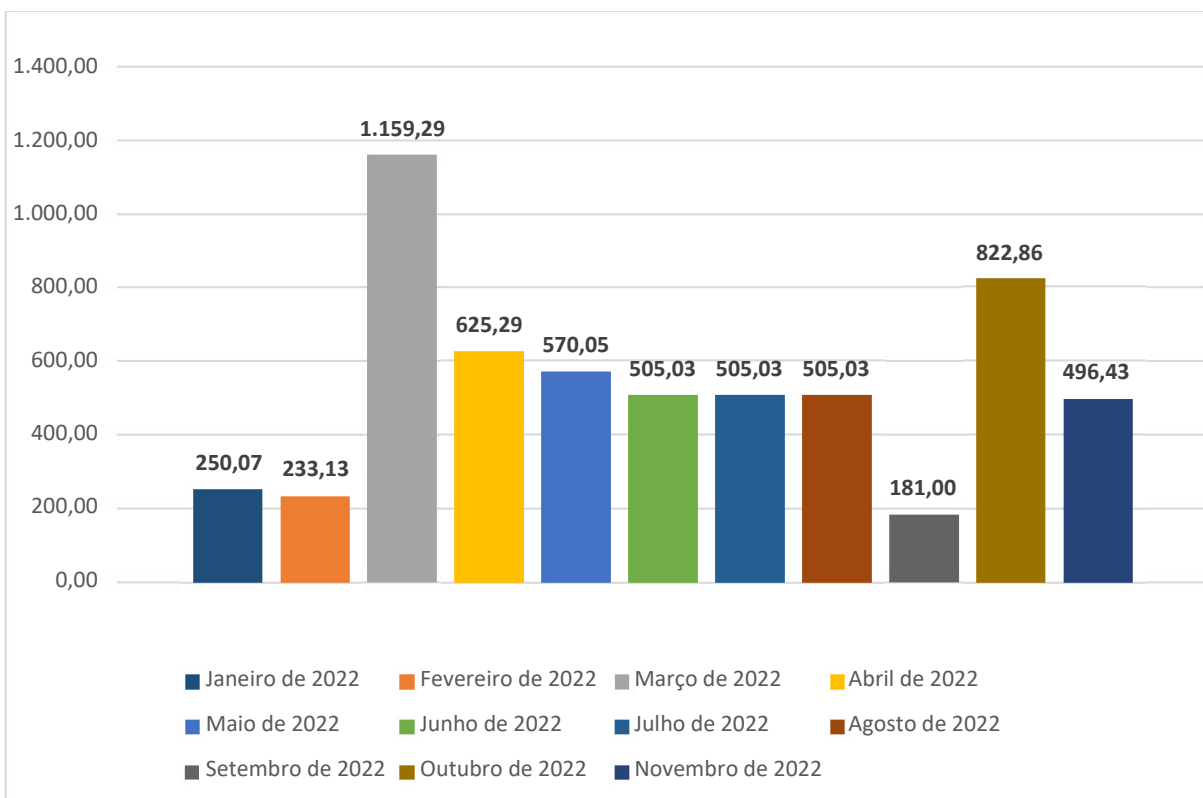
A empresa no mês de **novembro** de 2022 apresentou o valor de **R\$ 267,53** nesse grupo, uma redução comparado aos meses anteriores, mas, não vem realizando as contabilizações de juros e demais atualizações sobre empréstimos ou outros financiamentos.

EMPRESA CARDCON



PERÍODO	R\$
JANEIRO/2022	250,07
FEVEREIRO/2022	233,13
MARÇO/2022	1.159,29
ABRIL/2022	625,29
MAIO/2022	570,05
JUNHO/2022	505,03
JULHO/2022	505,03
AGOSTO/2022	505,03
SETEMBRO/2022	181,00
OUTUBRO/2022	822,86
NOVEMBRO/2022	496,43

Despesas Financeiras



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a novembro de 2022.

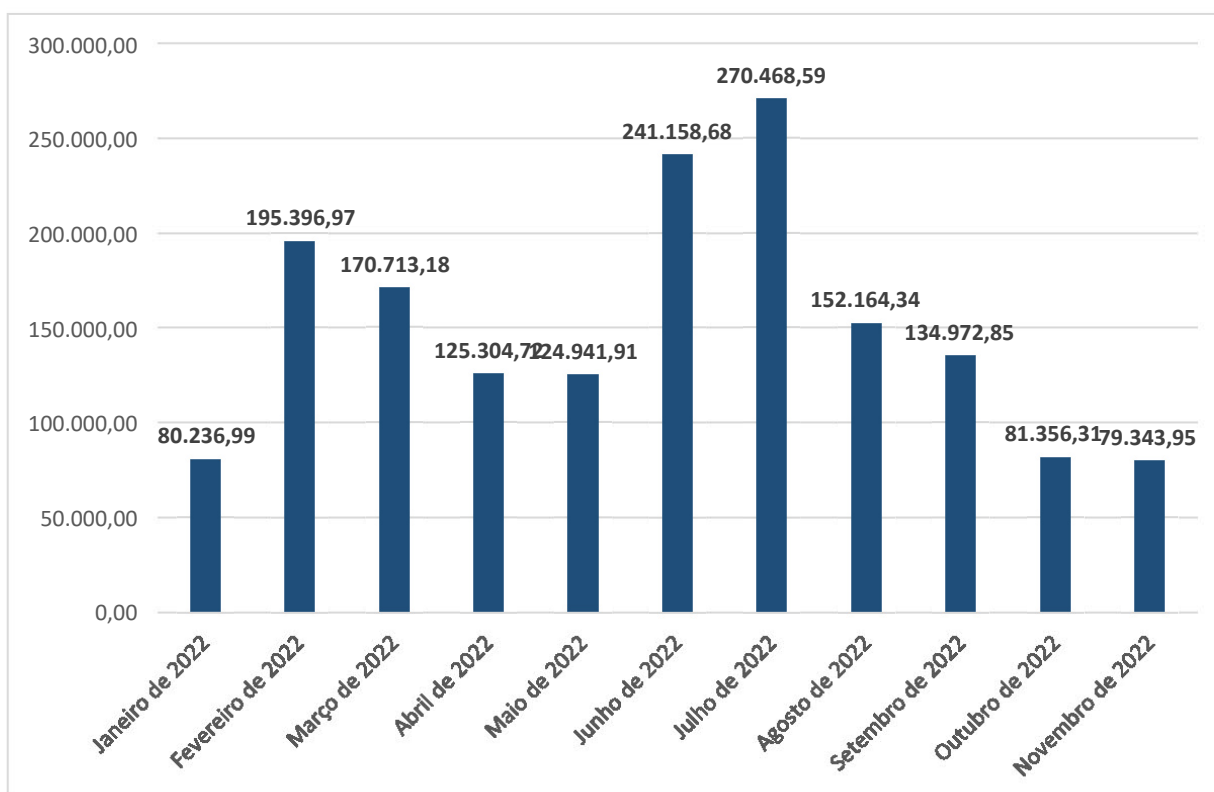
A empresa apresenta no mês de **novembro** de 2022 o valor de **R\$ 496,43**, vem se mantendo o mesmo valor, comparado aos meses anteriores, mas, ainda não realizou as contabilizações de juros e demais atualizações sobre empréstimos ou outros financiamentos.

3.1.3 - Despesa Operacionais

EMPRESA - GECPAV

PERÍODO	R\$
JANEIRO/2022	80.236,99
FEVEREIRO/2022	195.396,97
MARÇO/2022	170.713,18
ABRIL/2022	125.304,72
MAIO/2022	124.941,91
JUNHO/2022	241.158,68
JULHO/2022	270.468,59
AGOSTO/2022	152.164,34
SETEMBRO/2022	134.972,85
OUTUBRO/2022	81.356,31
NOVEMBRO/2022	79.343,95

Despesas Operacionais



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a novembro de 2022.

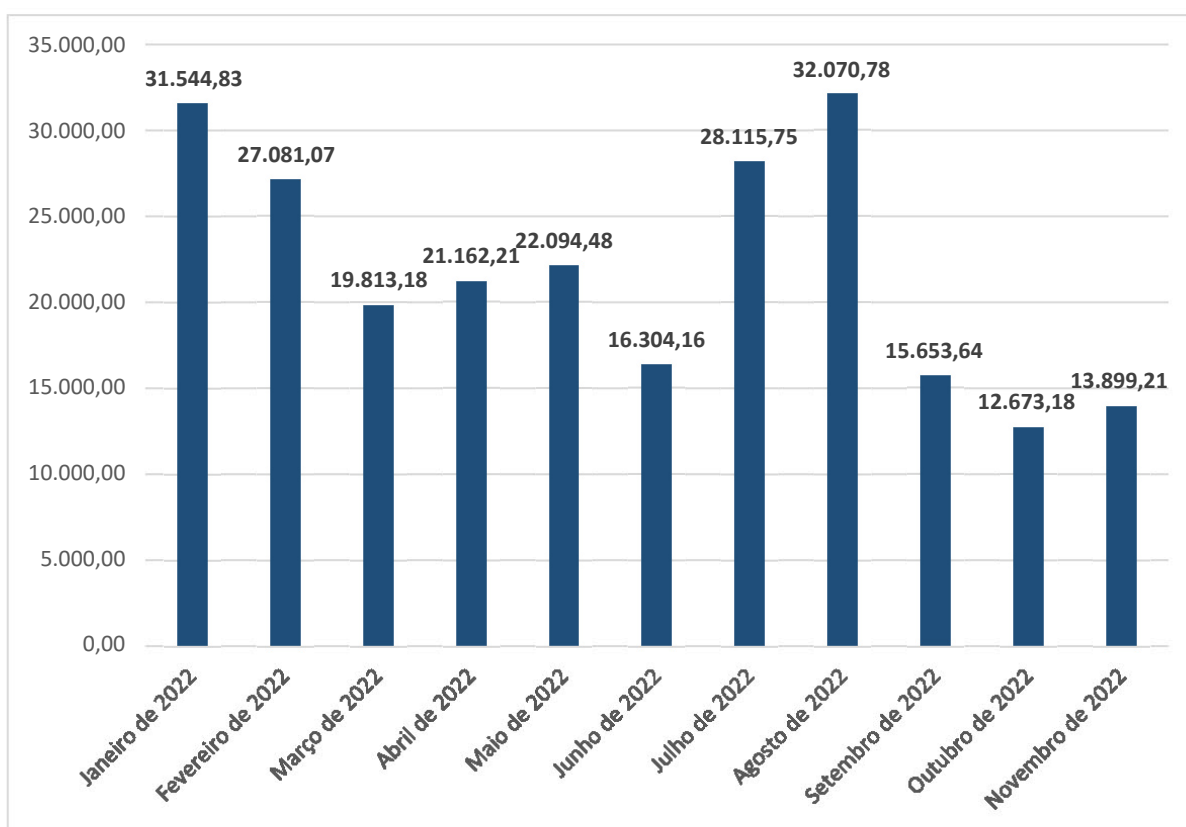
As despesas operacionais obtidas no Demonstrativo de Resultado de Exercício do mês de **novembro** de 2022 foram de **R\$ 79.343,95**, apresentaram uma redução comparado ao mês anterior, no qual o valor foi de R\$ 81.356,31. Nesse grupo é contabilizado os gastos com a operação da empresa, sendo que desse valor os maiores gastos são com folha e encargos trabalhistas.

EMPRESA CARDCON

PERÍODO	R\$
JANEIRO/2022	31.544,83
FEVEREIRO/2022	27.081,07
MARÇO/2022	19.813,18
ABRIL/2022	21.162,21

MAIO/2022	22.094,48
JUNHO/2022	16.304,16
JULHO/2022	28.115,75
AGOSTO/2022	32.070,78
SETEMBRO/2022	15.653,64
OUTUBRO/2022	12.673,18
NOVEMBRO/2022	13.899,21

Despesas Operacionais



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a novembro de 2022.

As despesas operacionais obtidas no Demonstrativo de Resultado de Exercício do mês de **novembro** de 2022 foram de **R\$ 13.899,21**, um aumento comparado ao mês anterior, no qual o valor foi de R\$ 12.673,18. Nesse grupo é contabilizado os gastos com

a operação da empresa, sendo que desse valor os maiores gastos são com folha e encargos trabalhistas.

3.2 - ANÁLISE DO BALANÇO E BALANCETES

A análise do balanço e balancetes, tem o propósito de avaliar a Situação Patrimonial ou Situação Econômica, a Situação Financeira, o capital de giro e o grau de endividamento.

3.2.1 - Liquidez Corrente

O Índice de Liquidez Corrente, tem como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa a Curto Prazo. É a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante, significa o quanto a empresa tem a receber em créditos e ativos, em relação aos seus débitos correntes com seus fornecedores, empregados, encargos sociais e fiscais a curto prazo. Abaixo segue a demonstração e análise do mês de **novembro** de 2022.

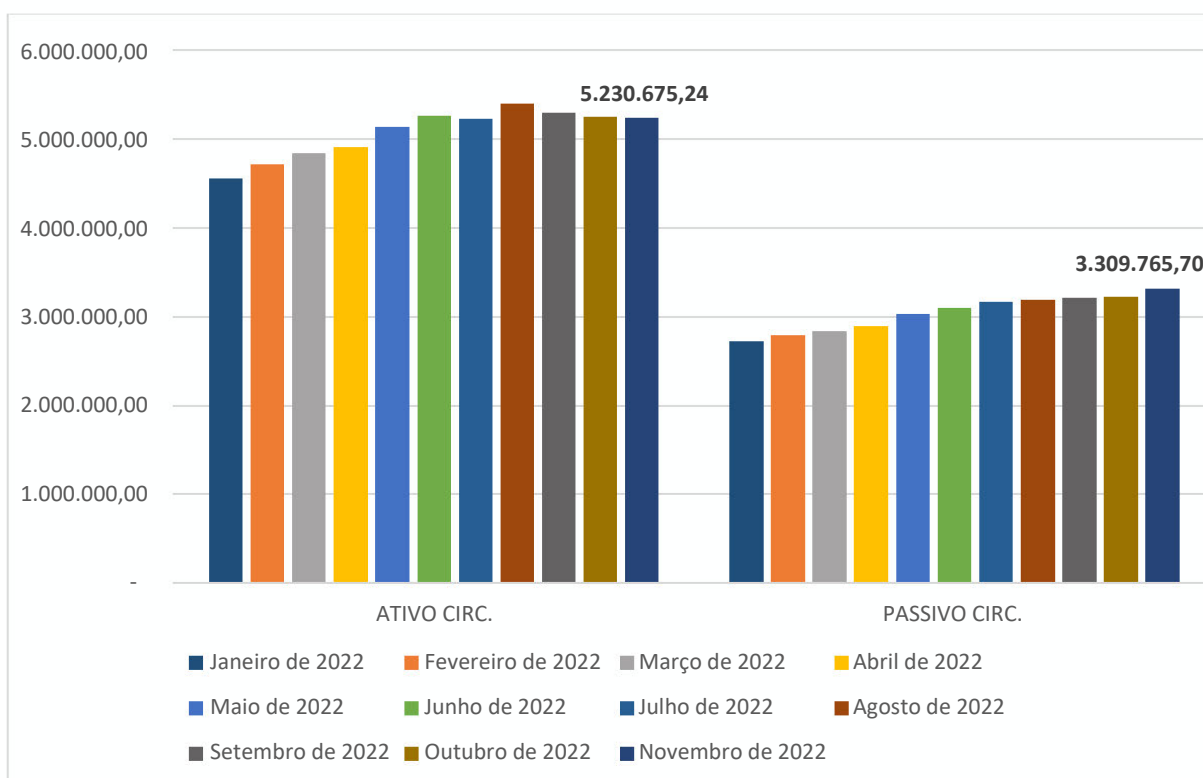
EMPRESA - GECPAV

PERÍODO	ATIVO CIRC.	PASSIVO CIRC.	ÍNDICE
JANEIRO/2022	4.555.408,77	2.717.219,86	1,68
FEVEREIRO/2022	4.716.217,01	2.790.611,95	1,69
MARÇO/2022	4.832.450,71	2.835.440,62	1,70
ABRIL/2022	4.903.867,39	2.887.335,48	1,70
MAIO/2022	5.135.761,07	3.025.262,96	1,70
JUNHO/2022	5.258.737,08	3.100.196,96	1,70



JULHO/2022	5.219.623,82	3.167.404,13	1,65
AGOSTO/2022	5.396.864,75	3.188.103,49	1,69
SETEMBRO/2022	5.298.965,90	3.214.392,96	1,65
OUTUBRO/2022	5.241.483,38	3.214.691,69	1,63
NOVEMBRO/2022	5.230.675,24	3.309.765,70	1,58

Liquidez Corrente



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a novembro de 2022.

A situação da liquidez corrente da empresa **GECPAV - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, no mês de **novembro** de 2022, percebe-se que a empresa não possui recursos suficientes para sanar suas dívidas de curto prazo, ficando o índice em **1,58**, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, ela tem em média **R\$ 1,58** para pagamento.

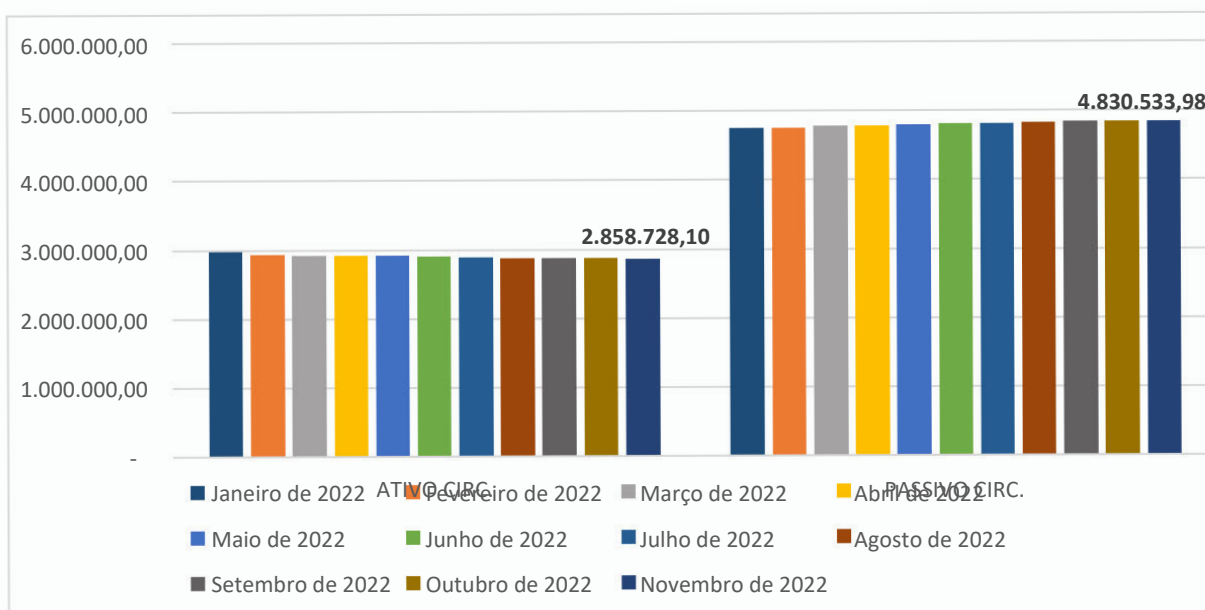
É importante destacar que do total do Ativo Circulante em 2022, **72,80%** desse valor é proveniente de dois

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES que a empresa concedeu a inclusive um para empresa **CARDCON CONSTRUTORA EIRELI** e outro da empresa **ANA CARDOSO - EPP**, o que se torna um ponto negativo, visto que precisaria receber esse valor para fazer caixa/disponibilidades para sanar suas dívidas, outro ponto a destacar, é que nesse mês de foi realizado a reclassificação dos saldos de impostos a pagar, de curto prazo para longo prazo, o que fez com que o índice aumentasse.

EMPRESA CARDCON

PERÍODO	ATIVO CIRC.	PASSIVO CIRC.	ÍNDICE
JANEIRO/2022	2.971.876,98	4.746.994,24	0,63
FEVEREIRO/2022	2.916.536,62	4.748.075,92	0,61
MARÇO/2022	2.913.563,82	4.769.734,63	0,61
ABRIL/2022	2.907.278,32	4.776.716,31	0,61
MAIO/2022	2.903.543,50	4.786.993,29	0,61
JUNHO/2022	2.901.914,16	4.796.622,42	0,60
JULHO/2022	2.883.325,42	4.801.129,06	0,60
AGOSTO/2022	2.872.147,24	4.816.788,28	0,60
SETEMBRO/2022	2.867.975,60	4.823.250,02	0,59
OUTUBRO/2022	2.862.518,79	4.825.445,87	0,59
NOVEMBRO/2022	2.858.728,10	4.830.533,98	0,59

Liquidez Corrente



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a novembro de 2022.

A situação da liquidez corrente da empresa **CARDCON CONSTRUTORA EIRELI**, no mês de **novembro** de 2022, percebe-se que a empresa não possui recursos suficientes para sanar suas dívidas de curto prazo, ficando o índice em **0,59**, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, ela tem em média **R\$ 0,59** para pagamento.

É importante destacar que do total do Ativo Circulante em 2022, **80,64%** desse valor é proveniente do saldo de “**caixa**” e da conta “**estoque**” da empresa, saldo esse que pode ser considerado como uma conta transitória, visto que o valor apresentado na contabilidade não fecha com a realidade da empresa, e outra conta que seria o estoque de almoxarifado, o que se torna um ponto negativo para empresa.

3.2.2 - Liquidez Geral

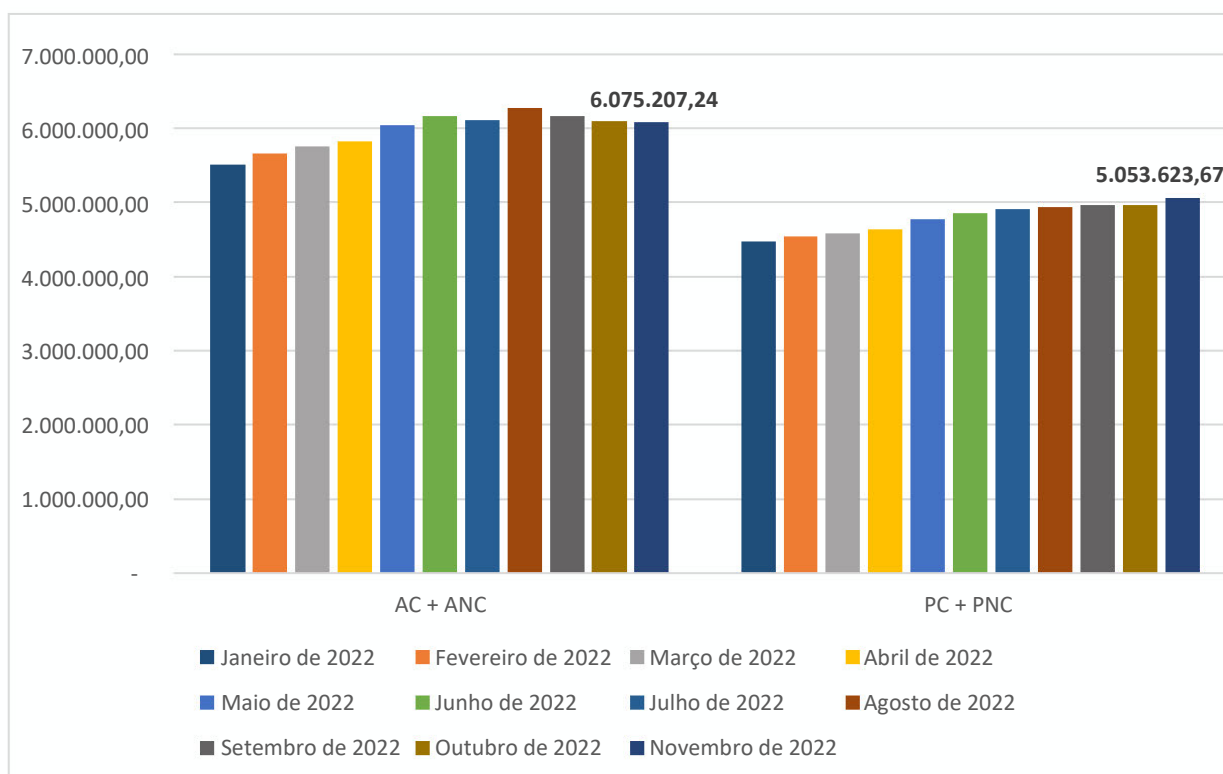


A liquidez geral é calculada com a divisão entre a soma do ativo circulante e não circulante confrontando com a soma do passivo circulante e o passivo não circulante. Este índice representa a capacidade total da empresa em honrar seus compromissos, caso fosse encerrar os negócios naquele determinado momento.

EMPRESA - GECPAV

MÊS	AC + ANC	PC + PNC	ÍNDICE
JANEIRO/2022	5.498.376,53	4.461.077,83	1,23
FEVEREIRO/2022	5.649.341,22	4.534.469,92	1,25
MARÇO/2022	5.755.731,33	4.579.298,59	1,26
ABRIL/2022	5.817.304,42	4.631.193,45	1,26
MAIO/2022	6.039.354,55	4.769.120,93	1,27
JUNHO/2022	6.152.486,96	4.844.054,93	1,27
JULHO/2022	6.103.530,11	4.911.262,10	1,24
AGOSTO/2022	6.270.927,50	4.931.961,46	1,27
SETEMBRO/2022	6.163.185,04	4.958.250,93	1,24
OUTUBRO/2022	6.095.858,93	4.958.549,66	1,23
NOVEMBRO/2022	6.075.207,24	5.053.623,67	1,20

Liquidez Geral



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a novembro de 2022.

Levando em consideração a liquidez geral da empresa, ela se encontra em insolvência de suas obrigações, ou seja, não possui capital suficiente para honrar com seus compromissos, possuindo **R\$ 1,20** para cada R\$ 1,00 de dívida.

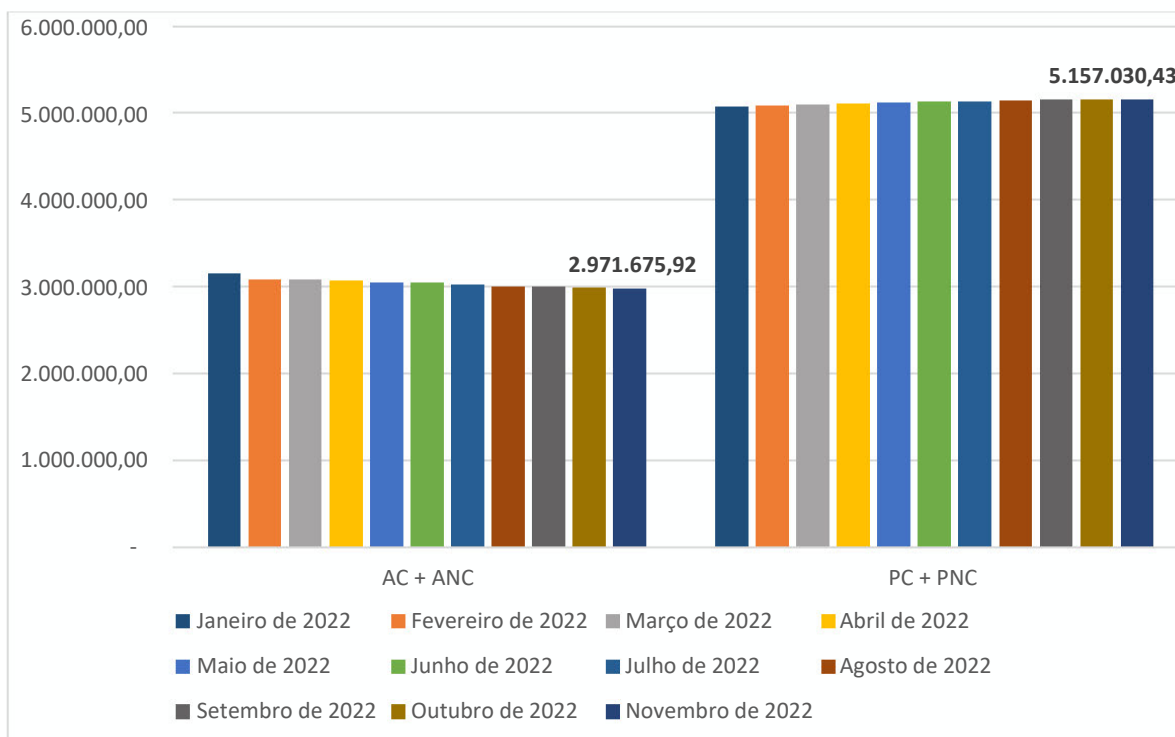
EMPRESA CARDCON

MÊS	AC + ANC	PC + PNC	ÍNDICE
JANEIRO/2022	3.146.725,04	5.073.490,69	0,62
FEVEREIRO/2022	3.083.464,33	5.087.311,05	0,61
MARÇO/2022	3.072.571,18	5.096.231,08	0,60
ABRIL/2022	3.058.365,32	5.103.212,76	0,60
MAIO/2022	3.046.613,49	5.113.489,74	0,60
JUNHO/2022	3.039.963,79	5.123.118,87	0,59
JULHO/2022	3.016.354,68	5.127.625,51	0,59
AGOSTO/2022	3.000.156,15	5.143.284,73	0,58
SETEMBRO/2022	2.990.964,19	5.149.746,47	0,58



OUTUBRO/2022	2.980.487,02	5.151.942,32	0,58
NOVEMBRO/2022	2.971.675,92	5.157.030,43	0,58

Liquidez Geral



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro a novembro de 2022.

Levando em consideração a liquidez geral da empresa, ela se encontra em insolvência de suas obrigações, ou seja, não possui capital suficiente para honrar com seus compromissos, possuindo **R\$ 0,58** para cada R\$ 1,00 de dívida.

3.3 - QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA GECPAV



A empresa apresentou NÃO os relatórios, de trabalhadores constantes no quadro de funcionários do mês de **novembro** de 2022.

EMPRESA CARDCON

A empresa apresentou NÃO os relatórios, de trabalhadores constantes no quadro de funcionários do mês de **novembro** de 2022.

Era o que tínhamos a relatar a Vossa Excelência, a representante do Ministério Público, aos Credores e interessados.

Canoinhas/SC, na data do protocolo eletrônico.

Agenor de Lima Bento

Administrador Judicial

OAB/SC 34164